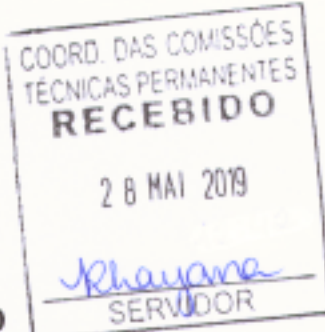




CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO E ORÇAMENTO



PARECER N. 046/2019
À EMENDA ADITIVA Nº 0001/2019
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 007/2019
(MENSAGEM 015/2019)

RELATÓRIO

Trata-se de Emenda Aditiva nº 0001/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2019, oriundo da Mensagem nº 015/2019 de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Roberto Cláudio, que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 0191/2014, para dispor sobre a criação do Conselho Gestor e do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas, e dá outras providências".

A emenda aditiva em análise encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas legais e regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para que seja exarado parecer sobre sua constitucionalidade, legalidade e mérito.

A matéria em exame pretende acrescentar dispositivo ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2019 com a finalidade de considerar como serviço público relevante a participação no conselho Gestor e no Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, vedando a sua remuneração.

Desta forma, observa-se que a emenda proposta está em perfeita sintonia com o que dispõe a própria Lei Complementar nº 191/2014, posto que o art. 3º, §1º traz a mesma previsão para o caso do conselheiro, titular ou suplente, do Conselho de Políticas sobre Drogas.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas será composto por 1 (um) representante e seu respectivo suplente, indicado por cada um dos órgãos e entidades.

problemas relacionados ao uso de drogas, escolhida em rodízio de mandato, pelos demais membros do Conselho;

§ 2º O exercício da função de conselheiro, titular ou suplente, é considerado de interesse público relevante e não será remunerado

Verificamos, assim, que a adição do dispositivo mantém coerência com a Legislação Municipal vigente.



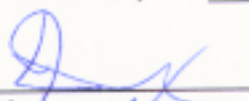
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO E ORÇAMENTO

VOTO

Por todo o exposto, considerando os fundamentos legais ora declinados, bem como a adaptação da matéria às normas formalísticas da técnica legislativa, esta Relatoria expõe parecer **FAVORÁVEL** ao seguimento regular da **Emenda Aditiva 0001/2019** referente ao Projeto de Lei Complementar 007/2019.

É o nosso parecer, s.m.j

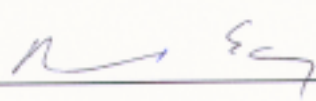
SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE maio DE 2019.



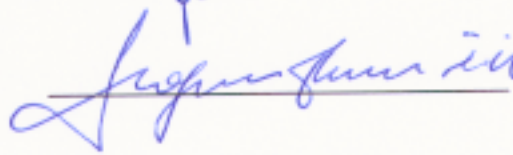
Relator













Presidente